



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO
Contratação de instrutor(a) para promoção do “Treinamento para servidores que atuarão no reforço do fechamento externo do cadastro eleitoral”.
2. JUSTIFICATIVA
As Zonas Eleitorais necessitam de reforço no período de fechamento externo de cadastro eleitoral, em virtude do aumento do número de atendimentos aos eleitores. Por meio do Edital n° 9/2024/GABPRES, serão selecionados 61 servidores que atuarão, de forma remota e presencial, no fechamento externo do cadastro eleitoral, no período de 15 de abril a 31 de maio de 2024. Dessa forma, será necessária a promoção de treinamento dos servidores selecionados, conforme cronograma previsto no respectivo Edital.
3. OBJETIVOS
Capacitar servidores para atuarem no reforço ao fechamento externo do cadastro eleitoral. De forma mais específica:
<ul style="list-style-type: none">● Possibilitar a compreensão dos principais procedimentos eleitoral, aspectos legais e documentos exigidos;● Promover o treinamento para operação dos Sistemas ELO e Título NET;
4. PÚBLICO ALVO
Servidores(as) do quadro efetivo do TRE-RN que serão selecionados para atuarem no reforço às Zonas Eleitorais, em virtude do fechamento externo do cadastro eleitoral.
5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Metodologia: Aula expositiva dialogada, com atividades práticas e ferramentas para serem utilizadas em sala de aula. Também será disponibilizado slides e material de leitura complementar sobre o tema.
Modalidade: Presencial.

Carga horária: 10h (2h por dia).

Período de realização: 3, 4, 5, 8 e 9 de abril de 2024, conforme previsto no Edital nº 9/2024/GABPRES.

Local de realização: sala de videoconferência, no 4º andar do prédio sede do TRE/RN.

Conteúdo programático mínimo:

- Visão geral e aspectos legais dos principais procedimentos eleitorais: Alistamento, alteração de dados (revisão), transferência de domicílio, certidões, consultas gerais;
- Documentos exigidos em procedimentos eleitorais;
- Principais códigos ASES's;
- Apresentação sistema ELO;
- Operação Sistema ELO em seus principais procedimentos eleitorais: Alistamento, alteração de dados(revisão), transferência de domicílio, certidões, consultas gerais, biometria;
- Título NET e suas funções.

6. MATERIAL DIDÁTICO

Fornecido pelo(a) instrutor(a).

8. INSTRUTOR

- Paulo Gustavo da Silva Lins

Bacharel em Direito pela Universidade Potiguar, especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Potiguar, chefe de Cartório da 37ª Zona por 10 (dez) anos, chefe de Cartório em eleições das Zonas 42ª Luis Gomes, 15ª S.J. do Campestre, Janduís e lotado na seção de Urnas Eletrônicas - SUE.

9. SANÇÕES

INFRAÇÃO CONTRATUAL	PONTUAÇÃO
Entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante as execuções dos projetos.	1
Atrasos indevidos que possam prejudicar a execução dos projetos.	1

Deixar de cumprir os termos objetos da contratação.	1
Não prestar os termos com a especificação contratada.	1
10. DISPOSIÇÕES GERAIS	
<p>Considerando não haver produto similar no mercado para atender a presente demanda de capacitação, verifica-se que o curso contratado por meio de instrutoria apresenta-se como a mais adequada solução, tendo em vista a experiência de um formador da própria Justiça Eleitoral, com experiência como Chefe de Cartórios. Ademais, o curso realizado por um(a) instrutor(a) interno(a) permite que seu conteúdo seja editado como melhor convém ao Tribunal.</p>	

Devânia Araújo de Figueiredo Varella
 Titular do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE
Integrante Demandante